



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010000175/13	25/06/2015 15:37:09	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00032624-9 / HUMBERTO EUSTÁQUIO DE QUEIROZ	2.2 CPF/CNPJ: 078.243.006-68	
2.3 Endereço: RUA GERSON RODRIGUES GONDIM, 505	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: UNAI	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.610-000
2.8 Telefone(s): (38) 9947-4727	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00032624-9 / HUMBERTO EUSTÁQUIO DE QUEIROZ	3.2 CPF/CNPJ: 078.243.006-68	
3.3 Endereço: RUA GERSON RODRIGUES GONDIM, 505	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: UNAI	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.610-000
3.8 Telefone(s): (38) 9947-4727	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Boqueirao e Roca	4.2 Área Total (ha): 1.257,6799
4.3 Município/Distrito: ARINOS/Zona Rural	4.4 INCRA (CCIR): 950.033.733.644-8
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 1.120 Livro: 2RG Folha: 1.120 Comarca: ARINOS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 359.402 Datum: SAD-69
	Y(7): 8.242.272 Fuso: 23L

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	1.257,6799
Total	1.257,6799

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	800,8120
Infra-estrutura	7,3840
Agricultura	5,9206
Nativa - sem exploração econômica	443,5633
Total	1.257,6799

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
360517	8240094	SAD-69	23L	Cerrado	264,3500
Total					264,3500
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					23,8100
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				53,2340	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				53,2340	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					53,2340
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					53,2340
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	359.888	8.240.878	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Agricultura	Alteração do uso do solo para agricultura				53,2340
Total					53,2340
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	Metros Cúbicos de Carvão		1.307,43	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 12		10.2.2 Diâmetro(m): 3,3		10.2.3 Altura(m): 2,2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 6				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 150					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

" 1) Histórico:

" Data da formalização do processo: 19/02/2013

" Data da Vistoria: 02/07/2013

" Data do pedido de informações complementares: 11/07/2013

" Data de entrega das informações complementares: 07/03/2014

" Data da emissão do parecer técnico: 26/02/2015

" Tipo de regularização: Passível de Autorização Ambiental de Funcionamento (FOBI) Nº: 719759/2012.

" 2) Objetivo e justificativas: Avaliar requerimento (fl.80) para alteração do uso do solo em 53,2340ha de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca para agricultura no empreendimento Fazenda Boqueirão e Roça, imóvel localizado no município de Arinos MG, sendo o proprietário o responsável pela intervenção.

" 3) Caracterização do empreendimento:

" 3.1) Atividades desenvolvidas no empreendimento: A atividade principal é a criação de bovinos de corte.

" 3.2) Descrição do uso e ocupação do solo: O empreendimento está localizado no município de Arinos MG, conforme o ponto (23L) 359.888 e 8.240.878. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, que faz parte da (SF8) Sub Bacia do Rio Urucuia. A topografia é plana na maior parte do imóvel, mas há alguns pontos com desnível maior que 2% e também a existência de parte serra com declividade superior 25%. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco - arenosa em arenosa. A área do empreendimento Boqueirão e Roça 1257,6799ha, medida equivalente a 19,3489 módulos fiscais. O empreendimento possui reserva legal regularizada, sendo uma área de 264,35ha (mínimo de 20% exigido por lei da área total do imóvel). A reserva legal está localizada no campo em quatro fragmentos de cerrado, sendo que uma parte da reserva está anexada a área de preservação permanente de um córrego, considerado ponto prioritário para a preservação ambiental. As áreas de preservação permanente do empreendimento estão cobertas com vegetação nativa, sendo um total de 23,81ha (matas ciliares de córregos e topo de morro), conforme descreve o CAR do empreendimento (fls.134-136). Há um remanescente de 98,4497ha de cerrado comum. A área útil do empreendimento é 837,27ha, considerando as pastagens formadas, estradas e sede. O FOBI apresentado (fls.131-136), classifica o empreendimento como classe I, sendo o tipo de regularização passível de Autorização Ambiental de Funcionamento, dispensado de Licenciamento Ambiental.

" 3.3)Descrição e uso dos recursos hídricos: O principal recurso hídrico é o Córrego Jaboticaba que abastece a propriedade. A área de preservação permanente do córrego está preservada, mas há necessidade de cercamento para evitar a entrada do gado.

" 3.4) Descrição do bioma: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas, sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente em alguns pontos, mas a maior parte da vegetação nativa existente caracteriza como campo cerrado e a presença de veredas no interior da propriedade.

" 4) Reserva legal: A reserva legal se encontra regularizada no Cadastro Ambiental Rural (fls.134-136), distribuída em quatro fragmentos com área total de 264,35ha que está localizada junto áreas de preservação permanente de uma serra, importante ponto para a preservação ambiental.

" 5) Cadastro Ambiental Rural (CAR): O empreendimento Fazenda Boqueirão e Roça está cadastrado no SICAR MG e registrada no CAR, conforme comprova o recibo de inscrição do imóvel. As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento(fl. 134-136).

" 6) Características ambientais :

" 6.1) Classe de solo: Predomina o Latossolo Vermelho Vermarelo (LVA), assim como os Latossolos Vermelhos não-férricos, encontram-se espalhados por todo o Cerrado. Existem LA e LVA tanto em áreas planas no alto das chapadas (~1000 m) como em áreas suavemente onduladas em altitudes mais baixas. Todos ou praticamente todos os LVA e LA do Cerrado são bastante ácidos e pobres em nutrientes. Contudo, quando corrigidos e adubados tornam-se muito produtivos. Em situações semelhantes, os LVA e LA tendem a "fixar" menos fósforo e serem um pouco mais úmidos que os Latossolos Vermelhos.

" 6.2) Vegetação: Os remanescentes de vegetação nativa é composto por formações florestais campestres e savânicas, sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente na maior parte, mas ocorre a presença de campo cerrado e fragmentos de matas em pontos isolados.

" 6.3) Principais características do clima do Cerrado : No Cerrado brasileiro o clima predominante é o Tropical Sazonal de inverno seco.

" Temperaturas: A temperatura média anual é de 24°C na primavera e no verão a temperatura pode chegar aos 40°C e nos meses de inverno (junho, julho e agosto) e a temperatura mínima pode chegar a 12°C.

" Índice Pluviométrico (chuvas) e umidade: A média de chuvas anual fica em torno de 1.300 a 1.700 mm. Grande parte da chuva concentra-se nos meses de outubro a março (nas estações da primavera e verão). Entre maio e setembro ocorre a estação seca, período em que as chuvas são raras, podendo ocorrer estiagem. Entre os meses de julho a agosto a umidade do ar cai muito (tempo seco), podendo ficar entre 15% e 30%. Este clima seco é um problema para a vegetação do cerrado, pois favorece o surgimento de incêndios.

" Ventos: Na região do Cerrado não costuma ventar muito. Em grande parte dos dias do ano, o vento é calmo (abaixo de 7 km/h) e o ar fica praticamente parado. São raros os dias com ventos fortes e constantes. No mês de agosto costuma ocorrer ventos

mais fortes do que a média anual.

" 7) Área de Preservação Permanente: As áreas de preservação permanente do empreendimento estão cobertas com vegetação nativa, sendo um total de 23,81ha (matas ciliares de córregos e topo de morro), conforme descreve o CAR do empreendimento (fls.134-136).

8) Intervenções: O requerimento (fl.80-81) apresentado requer alteração do uso do solo em 53,2340ha de cerrado para agricultura.

" 8-1) Intervenção ambiental: O tipo de intervenção a ser adotada é a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. As áreas de preservação permanente somam ha, sendo o principal recurso hídrico do empreendimento o Córrego Santa Maria. As apps estão cobertas com vegetação nativa.

9) Análise da intervenção requerida:

" 9-1) Da autorização para Intervenção Ambiental: Após vistoriar o local, foi constatado que a de área requerida para alteração do uso do solo é constituída por um cerrado do tipo Sensu Stricto. Comprovou-se no local que a área de 53,2340 ha de cerrado comum em regeneração é passível de alteração do uso do solo, pois apresenta aptidão para agricultura, conforme consta na proposta apresentada (Plano de Utilização Pretendida - PUP). O tipo de intervenção ambiental a ser adotada é a supressão da vegetação nativa com destoca. Conferiu-se 10% (dez por cento) das parcelas do inventário no campo e o resultado encontrado é compatível com inventário florestal apresentado. O rendimento médio de material lenhoso foi estimado em 73,68 estéreos/ha medida equivalente a 49,12 metros cúbicos/ha ou 24,56MDC /ha. Na área de 53,2340ha de cerrado passível de autorização pela COPA, foi estimado um volume de 3922,29 estéreos de lenha, medida equivalente a 2614,86 metros cúbicos ou 1307,43 MDC (Metros Cúbicos de Carvão). A finalidade do material lenhoso será para a produção de carvão. O Plano de Utilização Pretendida, Inventário Florestal e o Relatório de Vulnerabilidade natural foram elaborados pelo Engº Florestal Danilo Landi, com respectivo registro no CREA nº 75762/D e cadastro no IEF número 105.021-0. A vulnerabilidade natural constatada aplica-se ao empreendimento em questão. Ela é alta, conforme ponto de referência central ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). O relatório apresentado propõe medidas preventivas e conservacionistas em relação ao uso e manejo para conservação do solo. As medidas propostas visam mitigar os possíveis impactos ambientais e proporcionar o desenvolvimento sustentável para a região. O estudo apresentado é compatível com a realidade de campo e passível de ser aceito pelo órgão ambiental competente (fls.109-127). O responsável técnico pelo o relatório de vulnerabilidade natural é o engenheiro agrônomo Deyver Daniel Prates Martins CREA MG: 129211/D. De acordo com o Atlas Biodiversitas à área passível de alteração do uso do solo não é considerada de extrema / especial, em relação a prioridade para conservação (fonte: Fundação Biodiversitas). Não há alternativa locacional para a área requerida para intervenção. Por se tratar de um empreendimento com área antropizada maior que 100ha, fica condicionado a averbação como compensação florestal um fragmento de 14,0205ha sendo o ponto de referência (23L) 358.430 e 8.239.112. Essa medida visa atender a Lei 13047/1998 que determina a preservação de no mínimo mais 2% (dois por cento) em empreendimento com área superior a 100ha já antropizada.

" 9-2) Descrição da área: O relevo da área requerida de 53,2340ha é plano, mas é recomendado a construção de terraços e bacia de contenção para conter o processo erosivo em pontos com declividade superior a 2%.

" 10) Impactos gerados:

" A retirada da vegetação nativa predispõe o solo ao processo erosivo;

" Proporciona alteração na biodiversidade local e regional com a extinção de espécies da fauna e espécies florestais;

" Alteração na paisagem natural;

" Alteração no microclima .

" 10-1) Medida mitigadoras: (campo 16)

" 11) Resumo com volumes sugeridos para deferimento:

" Área da intervenção requerida: 53,2340ha

" Área passível de intervenção: 53,2340ha

" Rendimento estimado de material lenhoso por ha: 73,68 estéreos/ha; 49,12 metros cúbicos/ha; 24,56MDC/ha.

" Rendimento estimado de material lenhoso para área total: 3922,29stéreos; 2614,86metros cúbicos; 1307,43MDC.

" 12) Compensação florestal: Haverá compensação florestal para atender Lei 13047/1998, pois, até a presente data as áreas que foram autorizadas para alteração do uso do solo no empreendimento em questão é superior que 100ha.

" 13) Validade do DAIA: 48 meses.

" 14) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG) e na Resolução SEMAD -IEF 1905/2013, concluiu -se que uma área de 53,2340ha de cerrado é passível de alteração do uso do solo, conforme requerimento apresentado para agricultura na Fazenda Boqueirão e Roça . As considerações técnicas descritas neste

parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPA.

" 15) Condicionantes e Prazo:

" I- Cercar a reserva legal e as áreas de preservação permanente : Prazo 120 dias após o recebimento do DAIA.

" II- Para atender a lei 13047/1998, que condiciona a preservação de no mínimo mais 2% (dois por cento) em empreendimento com área superior a 100ha já antropizada, foi proposto pelo o técnico vistoriante à averbação como compensação florestal um fragmento de cerrado 14,0205ha de cerrado sensu stricto. A proposta para compensação florestal está localizada em um local prioritário para a preservação ambiental, sendo o ponto de referência (23L) 23L) 358.430 e 8.239.112, conforme marcação no mapa da propriedade. Prazo: 120 dias após recebimento do DAIA.

" 16) Medidas mitigadoras:

" Preservar as espécies protegida por lei: pequizeiro, buritizeiro e ipê amarelo;

" Preservar as áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);

" Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;

" Proteger o solo com adoção de terraços e bacias de contenção;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;

" Dar destino adequado para o lixo doméstico;

" Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 2 de julho de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 124/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RAFAEL VILELA DE MOURA - OAB MG 124278 _____

17. DATA DO PARECER

segunda-feira, 6 de julho de 2015